



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 075/2014-CJCI

Belém, 19 de maio de 2014.

Protocolo n.º 2014.003930-2

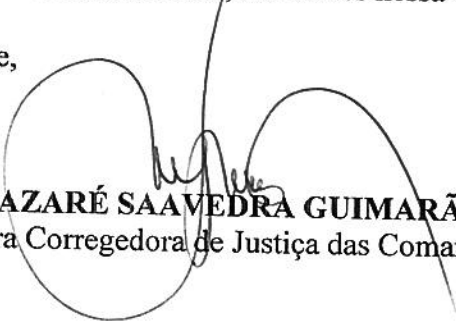
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo não se descuidar de observar o estabelecido na Meta 04/14 do ENASP, devendo Vossa Excelência, desse modo, identificar todos os processos de crimes dolosos contra a vida, que tiveram denúncia recebida até 31/12/2009, bem como julgar até outubro do corrente ano, pelo menos 80% desses feitos.

Outrossim, deverá ser feito o envio mensal a este Órgão Censor, do quantitativo de processos da mencionada classe, existentes nessa Unidade Judiciária.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior